

CÂMARA ÚNICAATA DA 1211ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0014389-02.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrentes: ADRIELSON MAIA DOS SANTOS, EDSON GUEDES DA SILVA, LUIZ CARLOS NUNES AMARAL, SEBASTIÃO SANTOS DA MERCES FILHO - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistência de acusação: JESSICA MOURA DA SILVA - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relator: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001525-63.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: MATEUS CASTRO DA COSTA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MATEUS CASTRO DA COSTA - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, deu provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e provimento parcial ao apelo de MATEUS CASTRO DA COSTA, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001644-50.2019.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: J. DA S. C. - Advogado(a): LUIZ OTÁVIO BRANCO PICANÇO - 2914AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK - Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005961-02.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO BMG SA - Advogado(a): FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP - Apelado: DIEGO ESTRELA DE SENA, KATIA ESTRELA PINTO - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE-AP - 11762144000100 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009562-45.2018.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: THIAGO XIMENES DE ASSIS - Advogado(a): BRENO TRASEL - 734AP - Apelado: ELIEZER MARCUS FERREIRA DE CASTRO - Advogado(a): AGORD DE MATOS PINTO - 1131AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009440-95.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: L. A. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Apelado: W. K. B. A., W. L. B. A. - Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA - 08276819419 - - - Representante Legal: J. B. DOS S. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023099-74.2019.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: R T R ENGENHARIA & COMERCIO LTDA - Advogado(a): JOÃO FABIO MACEDO DE MESCOUTO - 1190AP - Apelado: AMACON - ALUGUEL DE MAQUINAS E CONSTRUTORA LTDA EPP - Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DA COSTA QUEIROGA - 211AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e após o voto da relatora dando provimento, abriu divergência o Desembargador CARLOS TORK no que foi acompanhado pelo Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Havendo extensão de quórum para o Desembargador ROMMEL ARAÚJO e Juiz convocado ADÃO CARVALHO ambos votaram acompanhando a divergência inaugurada pelo Desembargador CARLOS TORK que, inclusive, redigirá o acórdão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025729-11.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: POSTO NILTON JUNIOR LTDA. -

Advogado(a): EDUARDO SOARES BUTKOWSKY - 13237MA - Relator: Desembargador CARLOS TORC - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0004049-65.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁAgravantes: EDIVAN AMARAL DE SOUZA, JOAO GOMES MARQUES NETO - Advogado(a): THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER - 4279APAgravado: JANILCE MARA DE OLIVEIRA - Advogado(a): RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA - 2496AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta.

PEDIDO DE VISTA da Desembargadora SUELI PINI na No. 34, realizada no período de 31/07/2020 a 06/08/2020

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0022296-62.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: SANDRO COSTA DA COSTA - Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencida a Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051336-94.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: EDMUNDO RIBEIRO TORC FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MOISES REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR - 5670PA, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI3º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI acompanhando a relatoria para rejeitar a preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação,

para acolher a nulidade em razão da indevida reformatio in pejus indireta e rejeitar a preliminar de ilegitimidade ativa do Promotor de Justiça, e no mérito acompanhar o relator dando provimento parcial ao apelo de CRISTINA ALMEIDA e divergindo da relatoria dar provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO, houve extensão de quórum para o Desembargador CARLOS TORK e Juiz convocado MÁRIO MAZUREK. Os advogados de defesa de CRISTINA ALMEIDA e EDMUNDO TORK renovaram sustentação oral. Na sequência o Desembargador CARLOS TORK também rejeitou a nulidade da sentença por ausência de fundamentação, acolheu a nulidade da indevida reformatio in pejus indireta e também rejeitou a preliminar de ilegitimidade ativa do Promotor de Justiça, e no mérito, acompanhou os votos anteriores pelo provimento parcial da apelação de CRISTINA ALMEIDA e, por fim, acompanhou o relator no desprovimento do apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO. O Juiz convocado MÁRIO MAZUREK pediu vista com inclusão em sessão oportuna.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025819-19.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: JULHIANO CESAR AVELAR - 1659AAP - Apelado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL S/S LTDA - Advogado(a): JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA - 37065DF - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, o Juiz convocado MÁRIO MAZUREK declarou a sua suspeição por foro íntimo. Na sequência o Desembargador GILBERTO PINHEIRO pediu vista, e Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, que comporá a turma julgadora, aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010271-17.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; CIBELLE REGINA VALENTE ABDON, SAMIR DOS SANTOS ABDON

- Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP; LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP - Apelados: CIBELLE REGINA VALENTE ABDON, SAMIR DOS SANTOS ABDON; CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA - 1610AP; MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 5º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo de CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A e VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e julgou prejudicado o de CIBELLE REGINA VALENTE ABDON e SAMIR DOS SANTOS ABDON, vencidos o Desembargador ROMMEL ARAÚJO e o Juiz convocado ADÃO CARVALHO que davam provimento parcial, e o Desembargador GILBERTO PINHEIRO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0035752-79.2017.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA DA PAZ DE SOUZA FERREIRA GEMAQUE

- Advogado(a): NATHALIA RAMOS MOREIRA - 2070AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARIELLI DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO - 3378AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto de vista do Desembargador GILBERTO PINHEIRO dando provimento parcial ao apelo, houve extensão de quórum aos Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e SUELI PINI. O Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO pediu vista e a Desembargadora SUELI PINI antecipou o voto acompanhando a Relatoria.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0049175-72.2018.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: NANIO RODRIGUES BARBOSA - Advogado(a): TAIS BENTES NACLY ABENASSIF - 3574AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): SUZANE GOMES DE SOUZA PICANÇO - 1798AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0026748-81.2018.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, ÍCARO LEÃO BATISTA - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Interessado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo, vencidos os Desembargadores CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046890-77.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: ZEDEQUIAS AMORIM MIGUINS - Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES - 951AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por maioria, rejeitou os embargos de declaração, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORC que os acolham, tudo nos termos dos votos proferidos.

REGISTROS:

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0014389-02.2018.8.03.0001, Advogado MAURÍCIO SILVA PEREIRA - OAB/979 AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001644-50.2019.8.03.0002, Advogado: THAYSER STANYS COELHO SCHNEIDER OAB/AP 4279; APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO Nº 0026748-81.2018.8.03.0001, Advogado FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025729-11.2016.8.03.0001 Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas e quinze minutos. Eu, _____Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente em exercício da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente da Câmara Única, em exercício